



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4201
22 de fevereiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4201 de 22/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
Processo: 1009/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis em atendimento a pacientes do SUS.
Valor: R\$ 20.136,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Empresa: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Processo: 1009/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares e fórmulas inf antis em atendimento a pacientes do SUS.
Valor: R\$ 5.265,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO LTDA
Processo: 1009/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares e fórmula s infantis em atendimento a pacientes do SUS.
Valor: R\$ 1.324,11
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4201 de 22/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 1340/2024 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da Secretaria
Valor: R\$ 20.138,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Processo: 1366/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de tambores metálicos que serão utilizados na coleta de resíduos sólidos do Município de Paty do Alferes
Valor: R\$ 36.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 1358/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e graxas para manutenção preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal sob responsabilidade da Secretaria
Valor: R\$ 28.027,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
Processo: 1408/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 3.750,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R W MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Processo: 1409/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R W MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Processo: 1407/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 2.831,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LCR CONSTRUcoes LTDA
Processo: 1363/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento.
Valor: R\$ 77.161,97
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 1413/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 252,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Processo: 1415/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 2.311,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
Processo: 1417/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 543,59
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA
Processo: 1418/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 236,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2023, celebrado com **VIX CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto a **2º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURISTICO E GASTRONÔMICO – PATY DE ALFERES**, aditivando o valor do Contrato em R\$512.586,36(quinhentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente à 24,56% do valor inicial do Contrato, passando o valor total do Contrato para R\$ 2.599.255,38(dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **Serviço de Fornecimento de Internet**, prorrogando o prazo em 12(doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, ao servidor **PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1115/01, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu irmão, Sr. DOMINGOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/02/2024 a 27/02/2024.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

**ATA DA 4ª SESSÃO – 04/2024
(ANEXO ÚNICO)**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, de modo remoto reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0018/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime de, conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0016/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0021/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0027/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0026/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0022/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nadamaishavendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta atalida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D’Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barboza de Oliveira _____, o qual, às 10:33 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

**ATA DA 5ª SESSÃO– 05/2024
(ANEXO ÚNICO)**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0188/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0191/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT’ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1998

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**



PROCESSO PMPA/0014/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0189/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0192/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0013/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:46 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

Contrato NI n° 032/24

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato, celebrado com a **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, tendo como objeto a Prestação de serviços de publicação dos expedientes do Município no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art 74, caput, da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), empenho 299/24 e tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura,

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 062/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 062/2024, celebrado com **VIX CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto a **3º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURISTICO E GASTRONÔMICO – PATY DE ALFERES**, no valor total de R\$ 4.618.755,04(quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), tendo prazo de vigência será de 270(duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira

Publique-se

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2024.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

P O R T A R I A Nº 167/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 026/2024/SMS de 22/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 042/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, MICRO ONIBUS E ONIBUS**, em favor de **VIAÇÃO JAVARY LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL